



LEI Nº 2.046/2019

Lei nº	2.046/2019
Publicado em	26/10/2019
Jornal:	Tribuna de Inteiro
Página:	8 Edição: 10.195

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1959, DE 29 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1959, de 29 de Abril de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 24 de Outubro de 2019.


Rogério Rigueti Gomes
Prefeito Municipal